



RECEBIDO EM 01/03/2018
ÀS 12:04 HORAS
Pelo: Gláucia Pacheco

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

Página 1 de 1

Ofício nº 836/2018-SEJUC

Aracaju, 1 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL
Controlador Geral do Estado
Nesta.

Assunto: **Prestação de contas 2017 - FUNDECON**

Senhor Controlador Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, reveste-se o presente expediente em encaminhar a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – FUNDECON, correspondente ao período de 09/01/2017 a 31/12/2017.

Reiterando votos de elevada estima e distinta consideração, aproveito a oportunidade para colocar nosso Gabinete à disposição para dirimir quaisquer dúvidas através do telefone 3179 7506.

Atenciosamente,

CRISTIANO BARRETO GUIMARAES
Secretário de Estado



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/CGE/2014)
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E FUNDOS
(Lei nº 4.320/1964 e NBCT 16.6)

ENTIDADE:

FUNDECORI

PERÍODO/EXERCÍCIO:

2017

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/CGE/2014	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
1	O Processo de Prestação de Contas foi encaminhado à CGE em 2 vias, sendo uma original e outra cópia (contendo o carimbo e assinatura de confere com o original);	Art.6º	-	X	—
2	Cada volume tem no máximo 200 (duzentas) páginas numeradas em ordem cronológica, rubricadas pelo responsável pela numeração;	Art.6º	-	76	—
3	Índice do conteúdo documental;	Art.6º § 1º	-	X	—
4	Todos os demonstrativos contábeis encontram-se assinados por Contabilista, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, e pelo Gestor ou Ordenador de Despesa, ou ainda, pelo Agente Responsável;	Art.6º § 2º	-	RS	—
5	Relacionar as informações do Gestor ou Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial dos Órgãos e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo estadual, na forma do Anexo III da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, bem como dos titulares e eventuais substitutos do DAF, da ASPLAN e do responsável pela gestão do Almoxarifado de bens móveis e imóveis, ou ainda, dos setores responsáveis por essas atividades;	Art.8º e Art.10 "c"	III	X	—

Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/CGE/2014	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
6	Pronunciamento do Secretário;	Art.10 "a"	XVII	X	—
7	Relatório de Gestão;	Art.10º "b" 1, 2 e 3	IV	X	—
8	Plano Permanente de Providências - PPP	Art.10 "d"	V	X	—
9	Cópia do orçamento da unidade para o exercício a que se refere a prestação de contas;	Art.10 "e" 1	-	X	—
10	Demonstrativo dos créditos adicionais abertos;	Art.10 "e" 2	-	X	—
11	Cópias dos Decretos que autorizaram a abertura dos créditos adicionais;	Art.10 "e" 2	-	X	—
12	Cópias dos Decretos de anulação de dotação orçamentária em favor de outros órgãos ou entidades;	Art.10 "e" 3	-	X	—
13	Balanço Orçamentário;	Art.10 "e" 4	12 da Lei nº 4.320/64	X	—
14	Balanço Financeiro;	Art.10 "e" 5	13 da Lei nº 4.320/64	X	—
15	Balanço Patrimonial;	Art.10 "e" 6	14 da Lei nº 4.320/64	X	—
16	Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;	-	-	X	—
17	Demonstração das Variações Patrimoniais;	Art.10 "e" 7	15 da Lei nº 4.320/64	X	—



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/CGE/2014	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
18	Comparativo da despesa autorizada com a realizada	Art.10 "e" 8	11 da Lei nº 4.320/64	X	—
19	Comparativo da receita orçada com arrecadada;	Art.10 "e" 9	10 da Lei nº 4.320/64	X	—
20	Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;	Art.10 "e" 10	1 da Lei nº 4.320/64	X	—
21	Demonstrativo da execução orçamentária por Unidade Gestora;	-	-	—	—
22	Demonstrativo da execução da receita orçamentária por Unidade Gestora;	-	-	—	—
23	Demonstração da Dívida Flutuante;	Art.10 "e" 12	17 da Lei nº 4.320/64	X	—
24	Demonstração da Dívida Fundada Interna;	Art.10 "e" 13	XVIII (16 da Lei nº 4.320/64)	X	—
25	Demonstração da Dívida Fundada Externa;	Art.10 "e" 14	XIX	X	—
26	Relatório do Balancete Contábil;	Art.10 "e" 15	-	X	—
27	Demonstrativo consolidado das despesas com publicidade legal;	Art.10 "e" 16	VI	X	—
28	Demonstrativo consolidado das despesas com propaganda institucional;	Art.10 "e" 17	VII	X	—
29	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;	Art.10 "e" 18	-	X	—
30	Demonstrativo da Conciliação Bancária de cada uma das contas correntes e de aplicação financeira;	Art.10 "f" 1	-	X	—



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/CGE/2014	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
31	Extrato bancário de todas as contas correntes e de aplicações financeiras do último mês a que se refere a prestação de contas;	Art.10 "f" 2	-	X	—
32	Demonstrativo do Razão de cada conta bancária, do último mês a que se refere a prestação de contas;	Art.10 "f" 3	-	X	—
33	Demonstrativo dos saldos de restos a pagar processados;	Art.10 "f" 4	-	X	—
34	Demonstrativo dos saldos de restos a pagar não processados;	Art.10 "f" 4	-	—	—
35	Demonstrativo do Razão da conta contábil 6.2.2.1.3.01.00 (somente nos casos de PCI)	Art.10 "f" 5	-	—	—
36	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo e dos bens móveis movimentados no Almoxarifado da Entidade;	Art.10 "f" 6	VIII	X	—
37	Inventário físico dos materiais de consumo e dos bens móveis do almoxarifado;	Art.10 "f" 7	IX	X	—
38	Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos;	Art.10 "f" 8	X	X	—
39	Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos;	Art.10 "f" 8	XI	X	—
40	Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados;	Art.10 "f" 9	XX	X	—
41	Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados;	Art.10 "f" 9	XXI	X	—
42	Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis da entidade;	Art.10 "f" 10	XII	X	—
43	Demonstrativo analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parcerias ou ajustes firmados <u>concedidos</u> ;	Art.10 "g" 1	XIII	X	—
44	Demonstrativo Analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parcerias ou	Art.10 "g" 1	XIV	X	—



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/CGE/2014	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
	ajustes firmados <u>recebidos</u> ;		—	—	—
45	Demonstrativo dos auxílios, subvenções e doações <u>concedidos</u> ;	Art.10 "g" 2	XV	X	—
46	Demonstrativo dos auxílios, subvenções e doações <u>recebidos</u> ;	Art.10 "g" 2	XVI	X	—
47	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas.	Art.10 "h" 1	-	X	—
48	Cópias dos Decretos de nomeação e/ou exoneração dos Gestores ou Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis;	Art.10 "h" 2	-	X	—
49	Declaração do Gestor ou Ordenador de despesas, ou ainda, do Agente Responsável, quanto à existência ou não de suprimento de fundos com pendências na prestação de contas.	Art.10 "h" 3	-	X	—

Conferido por:

Maria de Fátima dos Santos
Controladoria Geral do Estado
Téc. Contabilidade - CRC 0032316-4

(carimbo e assinatura)

Data: 01 / 03 / 2018



Recibo de Protocolo

Protocolo Nº: 036000.00078/2018-0

Data/Hora: 01/03/2018 12:15

Interessado: SEJUC

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2017 -
FUNDECON



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DILIGÊNCIA Nº 07/2018 – CONAD

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO : 036.000.00078/2018-0 e 036.000.00077/2018-6
ÓRGÃO/ENTIDADE : FUNDECON e FUNPEN
INTERESSADO : Cristiano Barreto Guimarães
CONTADOR RESPONSÁVEL : Marina Marie Aramaki
ANALISTA : Maria Ligia Santos do Nascimento
PRAZO PARA ATENDIMENTO : 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da mesma

Consoante disposição do Art.23 da Lei nº 3.630/1995, solicitamos providências, no sentido de encaminhar a Controladoria da Administração Direta – CONAD, a correção das seguintes formalidades inobservadas:

I - FUNDECON

- 1) No Rol dos Responsáveis não consta o nome do Diretor Administrativo Financeiro (DAF); e Chefe da Assessoria de Planejamento (ASPLAN);
- 2) Corrigir a data do Relatório de Gestão, bem como a data da Declaração da inexistência de pendência de Suprimento de Fundos, às fls. 06 e 075: / - ~~2018~~.
- 3) A Portaria Conjunta nº 132 os valores estão ilegíveis; *fl. 16 a 18.*
- 4) Substituir o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, fl. 026,
- 5) Anexar a Prestação de Contas o Demonstrativo da Execução Orçamentaria por U. G. bem como os Razões das contas bancárias;
- 6) As contas bancárias estão sem as Conciliações Bancárias, caso esteja zerada pelo Igesp, fazer manualmente ou justificar em Nota Explicativa. *5900,00 porque zerou? Não é c/c?*

Decreto de Exoneração de Antonio Mora Filho

NE-47



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

*Todos os planos e
relat (Rel)*

II – FUNPEN

1. As Portarias Conjuntas nºs 057, 112 e 126, às fl. 019 a 027, os seus valores estão ilegíveis; ✓
- 2) Substituir os seguintes Demonstrativos:
 - a) Balanço Financeiro, fl. 042; ✓
 - b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, fl. 045; ✓
- 3) Acrescentar a Prestação de Contas o Demonstrativo da Execução Orçamentaria por U. G., bem como os Razões das contas bancárias poupança; ✓
- 4) Anexar a Prestação de Contas documento que libera os Créditos Especiais para o FUNPEN, no valor de R\$ 4.711.660,12, registrado no Balanço Orçamentário antigo, à fl. 41;
- 5) No comparativo da Receita Orçada com a Arrecada por UG mostra uma Transf. de Rec. do Fundo Penitenciário Nacional, fl.50, totalizando o valor de R\$ 44.785.000,00. Esse valor deveria está no Demonstrativo dos Contratos, Convênio...098, recebendo do Órgão Federal: Ministério da Justiça e Cidadania / Fundo Penitenciário Nacional, mencionado no Relatório de Gestão, à fl. 06; ✓
- 6) Corrigir a data da Declaração da inexistência de pendência de Suprimento de Fundos, à fl. 111; * 2017 11/2018. ✓

Observação: Inexistência da assinatura do Contador ou Técnico Habilitado no FUNDECOM e FUNPEN, em desacordo da Instrução Normativa – IN nº 001/CGE/2014, de 30 de dezembro de 2014, Art. 6º § 3º.

Aracaju/SE, 19 de março de 2018.

EMITENTE	DE ACORDO
 Maria Ligia Santos do Nascimento Contadora CRC 4.213/0-4/SE	 Iolanda Cardoso de Melo Diretora da CONAD

Prezados 98
folha NE
de novo contagem
Presidência

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E
DE DEFESA AO CONSUMIDOR
FUNDECON**

PERIODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

**GESTÃO: CRISTIANO BARRETO
GUIMARÃES**



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
ÍNDICE - FUNDECON/SE

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	Fls. Nº
1	Relação das informações do Gestor e agentes Responsáveis pela gestão conf. Anexo III.	01 a 03
2	Pronunciamento do Secretário, conf. Anexo XVII	04
3	Relatório de Gestão; anexo IV	05 a 07
4	Plano de Providencia Permanente – PPP; anexo V	08
5	Cópias do orçamento da unidade para o exercício a que se refere a prestação de contas;	09 a 11
6	Demonstrativo dos créditos adicionais abertos,	12 a 15
7	Cópias dos Decretos que autorizam a abertura dos créditos adicionais e Anulações de dotação orçamentária em favor de outros órgãos ou entidades.	16 a 21
8	Balanço Orçamentário	22
9	Balancete Financeiro;	23
10	Balanço Patrimonial	24 a 25
11	Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	26
12	Demonstração das Variações Patrimoniais	27 a 29
13	Comparativo da despesa autorizada com a realizada	30
14	Comparativo da receita orçada com a arrecadada	31
15	Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas	32
16	Demonstrativo da dívida fluante	33 a 34
17	Demonstração da Dívida Fundada Interna, anexo XVIII	35
18	Demonstração da Dívida Fundada Externa, anexo XIX	36
19	Relatório do Balancete Contábil	37 a 44
20	Demonstrativo consolidado das despesas com publicidade legal; anexo VI	45
21	Demonstrativo consolidado das despesas com propaganda institucional; anexo VII	46
22	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	47
23	Demonstrativo da Conciliação Bancária, extratos, e razões ;	48 a 52
24	Demonstrativo do saldo de resto a pagar processado e não processados	53
25	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo e bens móveis movimentados Almoxarifado da Entidade; anexo VIII	54
26	Inventário físico dos materiais de consumo e dos bens móveis do almoxarifado, conf. Anexo IX	55
27	Demonstrativos analíticos dos bens móveis adquiridos, conf anexo X	56
28	Demonstrativos analíticos dos bens imóveis adquiridos; anexo XI	57
29	Demonstrativo analítico dos bens moveis alienados; anexo XX	58
30	Demonstrativo analítico de bens imóveis alienados; anexo XXI	59
31	Demonstrativo Sintético dos bens móveis e imóveis; anexo XII	60
32	Demonstrativos analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes	61

VISTO
COF-SE

34	Demonstrativos analíticos dos auxílios, subvenções e doações concedidos; anexo XV	63
35	Demonstrativos analíticos dos auxílios, subvenções e doações recebidos; anexo XVI	64
36	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos do órgão, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Renda dos Gestores e Ordenadores de Despesa, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas	65 a 67
37	Cópias dos Decretos de nomeação e/ou de exoneração de Gestor ou Ordenador de Despesas e do demais agentes responsáveis	68 a 74
38	Declaração do Gestor ou Ordenador de despesas, ou ainda, do agente responsável quanto à existência ou não de suprimimento de fundos com pendências na prestação de contas	75
39	Cópia de Ofício para cumprimento do artigo 6º§3º da IN nº 01/CGE 2014	76
40	Demonstrativo da Execução Orçamentária por unidade gestora	77
41	Rol e decreto	78 a 79
42	Balanço Orçamentário – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social,	80 a 81

VISTO
CGE-SE

[Handwritten signature]

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21000

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2017

AGENTE: CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

CPF: 931.786.035-49

ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV MELICIO MACHADO, 3548, LOTE 02, ARUANA

MUNICÍPIO: ARACAJU

CEP: 49000-000

UF: SE

TELEFONE: (79) 98816-6500

CARGO OU FUNÇÃO: SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

NOMEAÇÃO:

DOCUMENTO:

EXONERAÇÃO:

DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:

Data: 09/01/2017

DECRETO

Data:

Ato/nº/Ano

Data início:

Data fim:

Encarregado do setor de RH

Jose Adenilton de Oliveira

Chefe Setor Pessoal/SEJUC

RG: 417.477 SSP/SE

Gestor Responsável

Cristiano Barreto Guimarães

Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa ao Consumidor

CGF-SL

Rs. n.º 01

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21000

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2017

AGENTE: RAFAELLE ALVES ALMEIDA				CPF: 042.775.175-60	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. MELICIO MACHADO, 3548, CASA 01 O ARUANA					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49038-443	UF: SE	TELEFONE: 9(79)99886-0606		
CARGO OU FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL - CHEFE DA ASPLAN					
NOMEAÇÃO: 04/01/2018	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data:	Ato/nº/Ano		Ato/nº/Ano	Data início:	Data fim:


Encarregado do setor de RH
José Adenilton de Oliveira
 Chefe Setor Pessoal/SEJUC
 RG: 417.477 SSP/SE


Cristiano Barreto Guimarães
 Secretário de Estado da Justiça
 e de Defesa do Consumidor
Gestor Responsável

VISTO
 CQE-SE

Fls. n.º 02

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21000

EXERCÍCIO/PERÍODO: : 2017

AGENTE: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 966.727.815-87

ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV MARECHAL RONDON, 431 CPMD VILLA VITORIA DUPLEX GM 12 AP 02

MUNICÍPIO: ARACAJU

CEP: 49020-060

UF: SE

TELEFONE: (79) 99198-0396

CARGO OU FUNÇÃO: COORDENADOR DE ALMOXARIFADO - QUADRO EFETIVO

NOMEAÇÃO:

DOCUMENTO:

EXONERAÇÃO:

DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:

Data: 18/03/2010

Ato/nº/Ano dec 2010

Data:

Ato/nº/Ano

Data início:

Data fim:

Encarregado do setor de RH

José Adenilton de Oliveira

Chefe Setor Pessoal/SEJUC

RG: 417.477 SSP/SE

Gestor Responsável

Cristiano Barreto Guimarães

Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa ao Consumidor

VISTO
CGE-SE

PS. n.º 03

ANEXO XVII

PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO

Em obediência ao que determina o artigo 85, item V, da Resolução nº 270/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e na condição de Titular da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, à qual o FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON/SE, está vinculado (a), vimos manifestar nosso pronunciamento quanto às contas da mencionada entidade, referente ao exercício encerrado em 2017.

Considerando o conteúdo do Relatório Anual de Atividades e das demais peças que compõem a Prestação de Contas, que demonstram a realidade dos trabalhos realizados pelo (a) FUNDO, somos de Parecer favorável às contas apresentadas pela sua Diretoria Executiva.

Aracaju, 20 de fevereiro de 2018.


Cristiano Barreto Guimarães

Secretário do Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

VISTO
CGE-SE

Fls. n.º 04

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR - SEJUC

ANEXO IV

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Órgão/Entidade: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Sigla: FUNDECON/SE
Código Unidade Gestora (i-Gesp): 214020
CNPJ: 07.875.031/0001-35
Natureza Jurídica: FUNDO PÚBLICO.
Finalidade: Captação, gerenciamento e aplicação de recursos financeiros para suporte e atendimento às despesas de promoção e execução das ações, das atividades e dos serviços da política estadual de proteção e defesa do consumidor.
Telefone/fax contato: (79) 3179-7506 3179-7517
Gestor ou Ordenador de Despesa: CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
Página da Internet: www.sejuc.se.gov.br
Endereço Postal: Av. Beira Mar nº 180 Bairro 13 de Julho Aracaju/SE CEP: 49020-010
NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA
Normas de criação e alterações da Unidade Jurisdicionada: Lei Estadual Ordinária nº 4.534/2002 de 12 de abril 2002 e Lei Complementar nº 288 de 30 de março de 2017.
-Outras Normas Legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

Rafaelle Alves Almeida
Rafaelle Alves Almeida
Chefe da ASPLAN/SEJUC

Cristiano Barreto Guimarães
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa ao Consumidor

VISTO
CGE-SE

FS. n.º 05



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
GABINETE DO SECRETÁRIO

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA AO CONSUMIDOR / FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

1. Relato sobre o desempenho do fundo durante o período de Janeiro a Dezembro/2017.

1. APRESENTAÇÃO

A Lei Complementar nº 288/2017, dispõe sobre o **Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FUNDECON/SE** e a instituição do Conselho Gestor do mesmo Fundo, assumindo no artigo 2º a finalidade pela captação, gerenciamento e aplicação de recursos financeiros para suporte e atendimento às despesas de promoção e execução das ações, das atividades e dos serviços da política estadual de proteção e defesa do consumidor. O **Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FUNDECON/SE** tem sua sede localizada na Rua Santa Luzia, 602 – Centro, em Aracaju-SE.

1.1. FINALIDADE

O presente relatório tem por finalidade apresentar as atividades desenvolvidas pelo **Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FUNDECON/SE**, durante o período de Janeiro a Dezembro/2017, conforme determina a Instrução Normativa nº 01, de 30 de dezembro de 2014, da Controladoria-Geral do Estado.

2. AÇÕES DESENVOLVIDAS

Vimos através deste relatório informar que em 30 de março de 2017 foi criada a Lei Complementar nº 288, revogando a Lei Estadual nº 4534/2002. A referida Lei Complementar promoveu a instituição do Conselho Gestor do FUNDECON/SE e deu outras providências, possibilitando a utilização dos recursos arrecadados em 2017 e anos anteriores.

Assim, fora utilizado o valor R\$ 5.897,88, nas despesas administrativas do **FUNDECON/SE**, que através das reuniões do Conselho Gestor projetaram as ações efetivas para o exercício de 2018, para de arrecadação e gastos. Ademais, cabe salientar que no período em tela houve rendimentos de R\$ 24.444,96.

Aracaju/SE, 22 de fevereiro de 2018.


CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
 Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
GABINETE DO SECRETÁRIO

RELATÓRIO ANUAL DO SECRETÁRIO

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
NOME DO RESPONSÁVEL: CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
PERÍODO / EXERCÍCIO: Janeiro a Dezembro/2017

OCORRÊNCIAS:

Vimos através deste relatório informar que no período de janeiro a dezembro de 2017 houve a utilização do valor R\$ 5.897,88, com despesas administrativas do **FUNDECON/SE**, decorrente dos recursos provenientes da arrecadação e rendimentos do **FUNDECON/SE**. Ademais, cabe salientar que no período em tela houve rendimentos de R\$ 24.444,96.

Aracaju/SE, 22 de fevereiro de 2018.


CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

VISTO
CGE-SE

ANEXO V
PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP

Nome do Órgão/Entidade: FUNDECON

Exercício: 2017

Número do documento que originou a recomendação do TCE/CGE (Relatórios, Nota Técnica, Parecer, Ofício e etc...)	Número/Descrição do item do documento	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento pelo Órgão/Entidade (dd/mm/aa)	Situação em (data da elaboração do PPP) dd/mm/aa	Número do documento que encaminhou ao TCE/CGE as providências adotadas
SEM MOVIMENTO						

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa ao Consumidor

VISTO
CQE-SE

Fig. No. 08

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017

21402 FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Legisla? Lei 4534/2002

Finalidades: Captação, gerenciamento e aplicação de recursos financeiros para suporte e atendimento as despesas de promoção e execução das ações, das atividades e dos serviços da política estadual de proteção e defesa do consumidor.

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA(MS/G): 0041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUSTIÇA E DA DEFESA AO CONSUMIDOR

Objetivo: Assegurar o adequado funcionamento do órgão e suas entidades vinculadas, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e outros necessários a sua gestão.

Atividade: 21402.144220041 0112 - Manutenção do PROCON

Finalidade: Para garantir os direitos do consumidor.

Produto

Órgão Mantido

Unidade

UNIDADE

Meta

1

Cristiano Barreto Guimarães
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa ao Consumidor

VISTO
CCE-SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017
QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO

R\$1,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

21402 Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO		REPASSE DE O. ENTIDADES		TOTAL
	FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
PROGRAMA(MS/G) : 0041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUSTIÇA E DA DEFESA AO CONSUMIDOR		0		77.500	77.500
3.3.90.00 Outras Despesas Correntes		0	0270	62.000	62.000
4.4.90.00 Investimentos		0	0270	15.500	15.500
Atividade : 14.422.0041.0112 - Manutenção do PROCON		0		77.500	77.500
3.3.90.00 Outras Despesas Correntes		0	0270	62.000	62.000
4.4.90.00 Investimentos		0	0270	15.500	15.500
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		0		77.500	77.500

Guimarães
Ariano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

VISTO
CGE-SE

RESUMO DO ÓRGÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

21402 Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		REPASSE DE O. ENTIDADES		TOTAL
	FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
GRUPO DE DESPESAS E FONTE DE RECURSOS		0		77.500	77.500
3 Outras Despesas Correntes		0		62.000	62.000
Recursos Diretamente Arrecadados		0	0270	62.000	62.000
4 Investimentos		0		15.500	15.500
Recursos Diretamente Arrecadados		0	0270	15.500	15.500
FONTE DE RECURSOS		0		77.500	77.500
Recursos Diretamente Arrecadados	0270	0		77.500	77.500

Cristiano Barreto Guimarães
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa ao Consumidor

VISTO
CGE-SE



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE									
Posição em 31/12/2017									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
Valores em R\$									
UNIDADE GESTORA: 214020 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR									
GESTÃO: 21402 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR									
INSTRUMENTO			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA			FONTE DE FINANCIAMENTO		
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO	VALOR
21/09/2017	PORT	132	21/09/2017	21402	14422004101120000	027000000	3190	ANUL DOT PRÓPRIA	15.000,00
Total:									15.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									15.000,00


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa ao Consumidor

VISTO
CGF-SE





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2017

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 214020 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR
GESTÃO: 21402 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

INSTRUMENTO			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
21/09/2017	PORT	132	21/09/2017	21402	14422004101120000	027000000	3390	2.000,00
21/09/2017	PORT	132	21/09/2017	21402	14422004101120000	027000000	4490	13.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								15.000,00

Cristiano Barreto Guimarães
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa ao Consumidor

VISTO
CQE-SE

Pa. n.º 13



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2017

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 374010 - FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE
GESTÃO: 37401 - FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE

INSTRUMENTO			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
28/12/2017	PORT	277	28/12/2017	21402	14422004101120000	027000000	3390	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								30.000,00

Cristiano Barreto Guimarães
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa ao Consumidor

VISTO
CAB-SE



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL	
	Valores em R\$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	15.000,00
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	45.000,00
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	0,00


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa ao Consumidor

VISTO
CQE SE

Fl. n.º 45



GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 132

DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações
orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O **Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão** e o **Secretário de Estado da Fazenda**, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput e § 1º da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 793.000,00 (setecentos e noventa e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 20 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Publicado DOE nº 01.987
Data da Publicação 21/09/17

Alessandra Brandão dos Santos
Técnica Responsável
SPEO/SEPLAG

VISTO
CGE-SE



GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 132
DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA		
17301 Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe		
Atividade: 20.122.0037.1012 Manutenção Geral		478.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	478.000,00
17302 Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe		
Projeto: 20.544.0022.0945 Perfuração de Poços Tubulares		150.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	150.000,00
Atividade: 20.122.0037.0019 Manutenção das Atividades da Cohidro		150.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	150.000,00
21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR		
21402 Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor		
Atividade: 14.422.0041.0112 Manutenção do PROCON		15.000,00
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0270	15.000,00
TOTAL		793.000,00

[Assinatura]

VISTO
CQE-SE

[Assinatura]



GOVERNO DE SERGIPE

DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		VALOR
		FONTE		
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA				
17301 Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe				
Projeto	20.573.0022.0995 Fortalecimento da Pesquisa Agropecuária			358.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224		358.000,00
Projeto	20.606.0022.1017 Assistência Técnica e Extensão Rural a Agricultura Familiar (PRONAF)			120.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224		120.000,00
17302 Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe				
Atividade	20.607.0037.1068 Manutenção do Perímetro Irrigado Jacaré-Curitiba			150.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101		150.000,00
Op. Especial	20.846.0054.1266 Pagamento de Sentenças Judiciais			150.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270		150.000,00
21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR				
21402 Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor				
Atividade	14.422.0041.0112 Manutenção do PROCON			15.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270		2.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0270		13.000,00
TOTAL				793.000,00

Fis. nº 18
mf

VISTO
CGE-SE



GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 277

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de dezembro de 2017: 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Publicado DOE nº 27.852
Data da Publicação 27/12/17
Alessandra Brandão dos Santos
Técnica Responsável -
SPEO/SEPLAG

CONFERE COM O ORIGINAL

Marina Marie Aramaki
DAF / SEJUC

VISTO
CGE-SE



GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 277
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		VALOR
		FONTES		
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
37401 - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe				
Atividade	09.272.0035.0487 Pagamento dos Benefícios Previdenciários			350.000,00
	FINANPREV			
	3.3.60.30 - Outras Despesas Correntes	0270		350.000,00
Op. Especial	28.846.0054.0496 Pagamento da Taxa de Administração ao Órgão Gestor			500.000,00
	3.3.90.11 - Outras Despesas Correntes	0270		500.000,00
TOTAL				850.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL


Marina Maria Aramaki
DAF / SEJUC

VISTO
CQE-SE




GOVERNO DE SERGIPE

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		FONTE	VALOR	
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
37201 Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe				
Projeto	09.122.0017.0842 Organização do Arquivo			500,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0270		500,00
Atividade	09.122.0035.0465 Manutenção Geral do SERGIPEPREVIDÊNCIA			90.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0270		90.000,00
Atividade	09.126.0017.0834 Gestão da Tecnologia da Informação			262.800,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0270		174.800,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0270		88.000,00
Projeto	09.126.0017.2006 Auditoria do Sistema de Gestão Procegerencia			28.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0270		28.000,00
Atividade	09.128.0017.0851 Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores do SERGIPEPREVIDÊNCIA			20.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0270		20.000,00
Projeto	09.131.0017.2051 Implantação de Canais Remotos de Atendimento			17.500,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0270		17.500,00
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
16403 Fundo de Aval do Estado de Sergipe				
Op. Especial	04.604.0021.0481 Prestação de Garantias aos Empréstimos do Fundo de Aval			300.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0270		300.000,00
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA				
17301 Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe				
Atividade	20.606.0037.2242 Gestão da Tecnologia da Informação			71.400,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0224		71.400,00
Atividade	20.606.0037.2243 Aquisição de Equipamentos			16.433,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0224		16.433,00
21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR				
21402 Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor				
Atividade	14.462.0041.0112 Manutenção da PROCON			30.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0270		30.000,00
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				
27101 Secretaria de Estado da Cultura				
Atividade	13.582.0009.0805 Apoio a Entidades Sudo-Culturais			13.367,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		13.367,00
TOTAL				850.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL

Marina Marie Aramaki
DAF / SEJUC

VISTO
CGE-SE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO POR UNIDADE GESTORA
(ANEXO 12 DA LEI 4320/64)
214021 - FUNDECON

EXERCÍCIO/2017

R\$1,00

RECEITA				DESPESA			
TÍTULO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	77.500,00	24.444,96	(53.055,04)				
RECEITAS CORRENTES	77.500,00	24.444,96	(53.055,04)				
RECEITA PATRIMONIAL	27.500,00	24.444,96	(3.055,04)	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	47.500,00	5.897,88	(41.602,12)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	-	(50.000,00)				
SUB TOTAL	77.500,00	24.444,96	(53.055,04)	SUB TOTAL	47.500,00	5.897,88	(41.602,12)
Interferências Financeiras	-	5.897,88	5.897,88	Interferências Financeiras	-	-	-
Transferências Financ. Recebidos	-	5.897,88	5.897,88	Transferências Financ. Concedidos	-	-	-
SOMA	77.500,00	30.342,84	(47.157,16)	SOMA	47.500,00	5.897,88	(41.602,12)
DÉFICIT	-	-	-	SUPERÁVIT	30.000,00	24.444,96	(5.555,04)
TOTAL	77.500,00	30.342,84	(47.157,16)	TOTAL	77.500,00	30.342,84	(47.157,16)

Cristiana Barreto Guimarães
Secretaria de Estado da Justiça
e de Defesa ao Consumidor

Aracaju, 20 de Fevereiro de 2018

VISTO
CCE-SE



Fls. n.º 23
23

RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

PARÂMETROS UTILIZADOS

Exercício : 2017
Tipo de Balanço : BALANÇO FINANCEIRO - PCASP
Unidade Gestora : 214021 - FUNDECON
Gestão : 21402
Data de Realização Até : 20/02/2018
Mês de Referência : 13

Titulo	Valor
INGRESSOS (I+II+III+IV)	385.383,07
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	24.444,96
ORDINARIA/VINCULADA	24.444,96
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	5.897,88
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	5.897,88
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	150,88
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	150,88
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	0,00
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	354.889,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	354.889,35
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	385.383,07
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	5.897,88
ORDINARIA/VINCULADA	5.897,88
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00
TRANSF CONC PARA APORTES REC PARA O RPPS	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	150,88
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	150,88
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	0,00
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	379.334,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	379.334,31
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa ao Consumidor

VISTO
CGE-SE

Pis. n.º 24
[assinatura]

RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

PARÂMETROS UTILIZADOS

Exercício : 2017
Tipo de Balanço : BALANÇO PATRIMONIAL - PCASP
Unidade Gestora : 214021 - FUNDECON
Gestão : 21402
Data de Realização Até : 20/02/2018
Mês de Referência : 13

Titulo	Valor
ATIVO	379.334,31
ATIVO CIRCULANTE	379.334,31
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	379.334,31
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES C/P	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	0,00
INTANGIVEL	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	379.334,31
PASSIVO CIRCULANTE	5.636,02
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	5.636,02
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	373.698,29
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	297.586,84
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	76.111,45
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	51.666,49
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	0,00

[assinatura]
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa ao Consumidor



Fls. n.º 25

RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

Titulo	
RESULTADO DO EXERCICIO	24.444,96
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa ao Consumidor

VISTO
CGE-SE



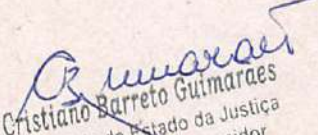
Fis. n.º 26

RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

PARÂMETROS UTILIZADOS

Exercício : 2017
Tipo de Balanço : QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI 4.320/1964) - PCASP
Unidade Gestora : 214021 - FUNDECON
Gestão : 21402
Mês de Referência : 13

Titulo	Valor
ATIVO (I)	379.334,31
ATIVO FINANCEIRO	379.334,31
ATIVO PERMANENTE	0,00
PASSIVO (II)	5.636,02
PASSIVO FINANCEIRO	5.636,02
PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	373.698,29


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa ao Consumidor

VISTO
CGE-SE



RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

PARÂMETROS UTILIZADOS

Exercício : 2017
Tipo de Balanço : DEMONSTRACAO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS SINTETICO - PCASP
Unidade Gestora : 214021 - FUNDECON
Gestão : 21402
Data de Realização Até : 20/02/2018
Mês de Referência : 13

Titulo	Valor
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	30.342,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	24.444,96
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	5.897,88
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	5.897,88
PESSOAL E ENCARGOS	3.977,64
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.920,24
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	24.444,96


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa ao Consumidor

VISTO
CGE-SE



RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

PARÂMETROS UTILIZADOS

Exercício : 2017
 Tipo de Balanço : DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANALITICO - PCASP
 Unidade Gestora : 214021 - FUNDECON
 Gestão : 21402
 Data de Realização Até : 20/02/2018
 Mês de Referência : 13

Titulo	Valor
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	30.342,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
IMPOSTOS	0,00
TAXAS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	24.444,96
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANÇ CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	24.444,96
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.897,88
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.897,88
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00
REAValiação DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00
VPA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTIÇÕES	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	5.897,88
PESSOAL E ENCARGOS	3.977,64
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.977,64
ENCARGOS PATRONAIS	0,00
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	0,00

Cristiano Barreto Guimarães
 Cristiano Barreto Guimarães
 Secretário de Estado da Justiça
 e de Defesa ao Consumidor



RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

Título	
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
PENSÕES	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.920,24
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00
SERVIÇOS	1.920,24
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
PREMIAÇÕES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)

24.444,96

[assinatura]
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

EXERCÍCIO/2017

QUADRO 10

214020 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2017

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
21.402	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	47.500,00	-	-	47.500,00	5.897,88	41.602,12
21.402	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	47.500,00	-	-	47.500,00	5.897,88	41.602,12
14.422.0041.0112	MANUTENÇÃO DO PROCON	47.500,00	-	-	47.500,00	5.897,88	41.602,12
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	-	-	30.000,00	1.920,24	28.079,76
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	2.500,00	-	-	2.500,00	-	2.500,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	-	-	15.000,00	3.977,64	11.022,36
	TOTAL	47.500,00	-	-	47.500,00	5.897,88	41.602,12


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

VISTO
CQE-SE

Fls. n.º 30



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA POR UG

(Anexo 10 da lei 4.320/64)

214020 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2017

Contas Anuais 2017

QUADRO 09

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		DIFERENÇA	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	77.500,00	24.444,96	-	53.055,04
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	27.500,00	24.444,96	-	3.055,04
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	27.500,00	24.444,96	-	3.055,04
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	27.500,00	24.444,96	-	3.055,04
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	27.500,00	-	-	27.500,00
1.3.2.5.01.99	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	27.500,00	-	-	27.500,00
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	-	24.444,96	24.444,96	-
1.3.2.5.02.99	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	-	24.444,96	24.444,96	-
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	-	-	50.000,00
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	50.000,00	-	-	50.000,00
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	50.000,00	-	-	50.000,00
1.9.1.9.99.00	OUTRAS MULTAS	50.000,00	-	-	50.000,00
	TOTAL GERAL	77.500,00	24.444,96	-	53.055,04


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

VISTO
CGF-SE

Fls. n.º 31

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(Anexo 1 da Lei 4.320/64)

EXERCÍCIO/2017

QUADRO 01

214020 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2017

R\$1.00

RECEITA	VALORES	DESPESA	VALORES
RECEITA PATRIMONIAL	24.444,96	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.977,84
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.920,24
		SUPERAVIT CORRENTE	18.547,08
TOTAL	24.444,96	TOTAL	24.444,96
RECEITAS CORRENTES	24.444,96	RESUMO	DESPESAS CORRENTES
			5.897,88
TOTAL	24.444,96		5.897,88
SUPERAVIT DE EXECUÇÃO			18.547,08
TOTAL	24.444,96	TOTAL	24.444,96

Cristiano Barreto Guimarães
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

VISTO
CGF-SE

Fls. n.º 32



Fls. n.º 33

RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

PARÂMETROS UTILIZADOS

Exercício : 2017
Tipo de Balanço : DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - PCASP
Unidade Gestora : 214021 - FUNDECON
Gestão : 21402
Data de Realização Até : 20/02/2018
Mês de Referência : 13

Titulo	Valor
DÍVIDA FLUTUANTE - SALDO ANTERIOR E ACRÉSCIMOS	9.764,54
DÍVIDA FLUTUANTE - SALDO ANTERIOR	5.636,02
RESTOS A PAGAR	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00
DEPOSITOS	5.636,02
CONSIGNAÇÕES	0,00
DEPOSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	5.636,02
DEBITOS DE TESOURARIA	0,00
VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
DÍVIDA FLUTUANTE - ACRÉSCIMOS	4.128,52
RESTOS A PAGAR	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00
PESSOAL A PAGAR	3.977,64
DEPOSITOS	150,88
CONSIGNAÇÕES	150,88
DEPOSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00
DEBITOS DE TESOURARIA	0,00
VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
DÍVIDA FLUTUANTE - BAIXAS E SALDO FINAL	9.764,54
DÍVIDA FLUTUANTE - BAIXAS	4.128,52
RESTOS A PAGAR	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00
PESSOAL A PAGAR	3.977,64
DEPOSITOS	150,88
CONSIGNAÇÕES	150,88
DEPOSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00
DEBITOS DE TESOURARIA	0,00
VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
DÍVIDA FLUTUANTE - SALDO FINAL	5.636,02
RESTOS A PAGAR	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00
DEPOSITOS	5.636,02
CONSIGNAÇÕES	0,00
DEPOSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	5.636,02
VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor



Fls. n.º 34

RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

Titulo


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa ao Consumidor

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

TOTAIS GERAIS

SEM MOVIMENTO

Cristiano Barreto
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa ao Consumidor

100%

VISTO
CCE-SE

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

TOTAIS GERAIS

SEM MOVIMENTO

VISTO
CGE-SE

Cristiano Barreto Guimarães
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa ao Consumidor

File n.º 26



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2017	UNIDADE	214021 - FUNDECON	GESTÃO	21402 - FUNDECON
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	8.9.9.9.9.99.99	POSIÇÃO:	Fechado
SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA:		TIPO DE SALDO:	
PERÍODO DE LANÇAMENTO:	01/01/2017 até 31/12/2017	DATA DE REALIZAÇÃO	27/02/2018		

DADOS COMPLEMENTARES

ATIVO:	379.334,31 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	354.889,35 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	5.897,88 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	30.342,84 C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	50.897,88 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	50.897,88 C
CONTROLES DEVEDORES:	1.871.839,55 D	CONTROLES CREDORES:	1.871.839,55 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	354.889,35	D	36.242,84	11.797,88	24.444,96	D	379.334,31	D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	354.889,35	D	36.242,84	11.797,88	24.444,96	D	379.334,31	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	354.889,35	D	36.242,84	11.797,88	24.444,96	D	379.334,31	D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	354.889,35	D	36.242,84	11.797,88	24.444,96	D	379.334,31	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	354.889,35	D	36.242,84	11.797,88	24.444,96	D	379.334,31	D
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	0,00		5.897,88	5.897,88	0,00		0,00	
1.1.1.1.1.02.04	(F) CONTA ÚNICA - BANESE	0,00		5.897,88	5.897,88	0,00		0,00	
1.1.1.1.1.03.00	BANCOS - OUTRAS CONTAS	0,00		5.900,00	0,00	5.900,00	D	5.900,00	D
1.1.1.1.1.03.17	(F) BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE	0,00		5.900,00	0,00	5.900,00	D	5.900,00	D
1.1.1.1.1.20.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	354.889,35	D	24.444,96	5.900,00	18.544,96	D	373.434,31	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
1.1.1.1.1.20.04	(F) POUPANÇAS	354.889,35	D	24.444,96	5.900,00	18.544,96	D	373.434,31	D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	354.889,35	C	13.318,24	13.318,24	0,00		354.889,35	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	5.636,02	C	13.318,24	13.318,24	0,00		5.636,02	C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00		7.955,28	7.955,28	0,00		0,00	
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00		7.955,28	7.955,28	0,00		0,00	
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00		7.955,28	7.955,28	0,00		0,00	
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00		3.977,64	3.977,64	0,00		0,00	
2.1.1.1.1.01.01	(F) OBRIGAÇÕES DE PESSOAL A PAGAR - EXTRA FOLHA	0,00		3.977,64	3.977,64	0,00		0,00	
2.1.1.1.1.02.00	OBRIGAÇÕES DE PESSOAL A PAGAR	0,00		3.977,64	3.977,64	0,00		0,00	
2.1.1.1.1.02.01	(P) OBRIGAÇÕES DE PESSOAL - EXTRA FOLHA	0,00		3.977,64	3.977,64	0,00		0,00	
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00		5.212,08	5.212,08	0,00		0,00	
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00		5.212,08	5.212,08	0,00		0,00	
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO -	0,00		5.212,08	5.212,08	0,00		0,00	
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	0,00		5.212,08	5.212,08	0,00		0,00	
2.1.3.1.1.01.01	(F) FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO A PAGAR	0,00		1.920,24	1.920,24	0,00		0,00	
2.1.3.1.1.01.02	(P) OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES NACIONAIS	0,00		3.291,84	3.291,84	0,00		0,00	
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.636,02	C	150,88	150,88	0,00		5.636,02	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	5.636,02	C	150,88	150,88	0,00		5.636,02	C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	5.636,02	C	0,00	0,00	0,00		5.636,02	C
2.1.8.8.1.04.00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	5.636,02	C	0,00	0,00	0,00		5.636,02	C
2.1.8.8.1.04.01	(F) DEPÓSITOS DE CAUÇÕES DE TERCEIROS	5.636,02	C	0,00	0,00	0,00		5.636,02	C
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00		150,88	150,88	0,00		0,00	
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	0,00		150,88	150,88	0,00		0,00	
2.1.8.8.3.01.22	(F) INSS RETIDO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS/PF	0,00		150,88	150,88	0,00		0,00	
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	349.253,33	C	0,00	0,00	0,00		349.253,33	C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	297.586,84	C	0,00	0,00	0,00		297.586,84	C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	297.586,84	C	0,00	0,00	0,00		297.586,84	C
2.3.1.1.1.00.00	(P) PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	297.586,84	C	0,00	0,00	0,00		297.586,84	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	51.666,49	C	0,00	0,00	0,00		51.666,49	C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	51.666,49	C	0,00	0,00	0,00		51.666,49	C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	51.666,49	C	0,00	0,00	0,00		51.666,49	C
2.3.7.1.1.02.00	(P) SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	51.666,49	C	0,00	0,00	0,00		51.666,49	C
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00		13.167,36	7.269,48	5.897,88	D	5.897,88	D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00		7.955,28	3.977,64	3.977,64	D	3.977,64	D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00		7.955,28	3.977,64	3.977,64	D	3.977,64	D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABANGIDOS PELO RGPS	0,00		7.955,28	3.977,64	3.977,64	D	3.977,64	D
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		7.955,28	3.977,64	3.977,64	D	3.977,64	D
3.1.1.2.1.16.00	OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00		3.977,64	0,00	3.977,64	D	3.977,64	D
3.1.1.2.1.16.01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00		3.977,64	0,00	3.977,64	D	3.977,64	D
3.1.1.2.1.99.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS A	0,00		3.977,64	3.977,64	0,00		0,00	
3.1.1.2.1.99.01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00		3.977,64	3.977,64	0,00		0,00	
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00		5.212,08	3.291,84	1.920,24	D	1.920,24	D
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00		5.212,08	3.291,84	1.920,24	D	1.920,24	D
3.3.2.2.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00		5.212,08	3.291,84	1.920,24	D	1.920,24	D
3.3.2.2.1.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00		5.212,08	3.291,84	1.920,24	D	1.920,24	D
3.3.2.2.1.36.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00		1.920,24	0,00	1.920,24	D	1.920,24	D
3.3.2.2.1.36.45	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	0,00		1.920,24	0,00	1.920,24	D	1.920,24	D
3.3.2.2.1.99.00	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA A CLASSIFICAR	0,00		3.291,84	3.291,84	0,00		0,00	
3.3.2.2.1.99.01	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	0,00		3.291,84	3.291,84	0,00		0,00	
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00		0,00	30.342,84	30.342,84	C	30.342,84	C
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00		0,00	24.444,96	24.444,96	C	24.444,96	C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00		0,00	24.444,96	24.444,96	C	24.444,96	C
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00		0,00	24.444,96	24.444,96	C	24.444,96	C
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		0,00	24.444,96	24.444,96	C	24.444,96	C
4.4.5.1.1.10.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00		0,00	24.444,96	24.444,96	C	24.444,96	C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00		0,00	5.897,88	5.897,88	C	5.897,88	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00		0,00	5.897,88	5.897,88	C	5.897,88	C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00	5.897,88	5.897,88	C	5.897,88	C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00		0,00	5.897,88	5.897,88	C	5.897,88	C
4.5.1.1.2.01.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DO ÓRGÃO CENTRAL	0,00		0,00	5.897,88	5.897,88	C	5.897,88	C
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA DO ÓRGÃO CENTRAL	0,00		0,00	5.897,88	5.897,88	C	5.897,88	C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00		55.000,00	4.102,12	50.897,88	D	50.897,88	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00		55.000,00	4.102,12	50.897,88	D	50.897,88	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00		55.000,00	4.102,12	50.897,88	D	50.897,88	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS 192200000	0,00		45.000,00	0,00	45.000,00	D	45.000,00	D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO RECEBIDA 192220100	0,00		45.000,00	0,00	45.000,00	D	45.000,00	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00		10.000,00	4.102,12	5.897,88	D	5.897,88	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00		10.000,00	4.102,12	5.897,88	D	5.897,88	D
5.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO E CREDOR	0,00		10.000,00	4.102,12	5.897,88	D	5.897,88	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSÃO DE EMPENHOS	0,00		9.000,00	0,00	9.000,00	D	9.000,00	D
5.2.2.9.2.01.02	REFORÇO DE EMPENHOS	0,00		1.000,00	0,00	1.000,00	D	1.000,00	D
5.2.2.9.2.01.09	*ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00		0,00	4.102,12	4.102,12	C	4.102,12	C
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00		66.391,60	117.289,48	50.897,88	C	50.897,88	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00		66.391,60	117.289,48	50.897,88	C	50.897,88	C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00		24.444,96	24.444,96	0,00	D	0,00	D
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00		24.444,96	0,00	24.444,96	D	24.444,96	D
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR 191110000	0,00		24.444,96	0,00	24.444,96	D	24.444,96	D
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00		0,00	24.444,96	24.444,96	C	24.444,96	C
6.2.1.2.1.00.00	RECEITA REALIZADA 191140000	0,00		0,00	24.444,96	24.444,96	C	24.444,96	C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00		41.946,64	92.844,52	50.897,88	C	50.897,88	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00		25.897,88	70.897,88	45.000,00	C	45.000,00	C
6.2.2.1.1.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL 292110000	0,00		10.000,00	49.102,12	39.102,12	C	39.102,12	C
6.2.2.1.3.00.00	CRÉDITO UTILIZADO	0,00		15.897,88	21.795,76	5.897,88	C	5.897,88	C
6.2.2.1.3.01.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR 292130100	0,00		10.000,00	10.000,00	0,00		0,00	
6.2.2.1.3.03.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO 292130200	0,00		0,00	5.897,88	5.897,88	C	5.897,88	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
6.2.2.1.3.04.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO / RETIDO 29672/3/5/0000	0,00		0,00	5.897,88	5.897,88	C	5.897,88	C
6.2.2.1.3.98.00	*CONTRAPARTIDA PAGAMENTO/RETENÇÃO DE EMPENHOS	0,00		5.897,88	0,00	5.897,88	D	5.897,88	D
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00		16.048,76	21.946,64	5.897,88	C	5.897,88	C
6.2.2.9.2.00.00	CONTROLE DA DESPESA POR CREDOR E NOTA DE EMPENHO	0,00		16.048,76	21.946,64	5.897,88	C	5.897,88	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS	0,00		10.000,00	10.000,00	0,00		0,00	
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00		10.000,00	10.000,00	0,00		0,00	
6.2.2.9.2.02.00	EMPENHOS LIQUIDADOS 292420101	0,00		6.048,76	11.946,64	5.897,88	C	5.897,88	C
6.2.2.9.2.02.01	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00		5.897,88	5.897,88	0,00		0,00	
6.2.2.9.2.02.02	EMPENHOS LÍQUIDOS PAGOS 296720000	0,00		150,88	5.897,88	5.747,00	C	5.747,00	C
6.2.2.9.2.02.03	EMPENHOS RETIDOS 296730000	0,00		0,00	150,88	150,88	C	150,88	C
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	1.641.617,23	D	248.219,84	17.997,52	230.222,32	D	1.871.839,55	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	571.447,69	D	144.938,68	150,88	144.787,80	D	716.235,49	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	571.447,69	D	54.938,68	150,88	54.787,80	D	626.235,49	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	571.447,69	D	54.938,68	150,88	54.787,80	D	626.235,49	D
7.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	571.447,69	D	54.938,68	150,88	54.787,80	D	626.235,49	D
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00		90.000,00	0,00	90.000,00	D	90.000,00	D
7.2.3.2.0.00.00	CONTROLE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS/PROGRAMAÇÃO NAS UNIDADES	0,00		90.000,00	0,00	90.000,00	D	90.000,00	D
7.2.3.2.1.00.00	CONTROLE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00		45.000,00	0,00	45.000,00	D	45.000,00	D
7.2.3.2.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA 193110000	0,00		45.000,00	0,00	45.000,00	D	45.000,00	D
7.2.3.2.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA AUTORIZADA 193110100	0,00		45.000,00	0,00	45.000,00	D	45.000,00	D
7.2.3.2.3.00.00	CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE COTAS NA UGE	0,00		45.000,00	0,00	45.000,00	D	45.000,00	D
7.2.3.2.3.01.00	PROGRAMAÇÃO DE COTAS NA UGE 193150000	0,00		45.000,00	0,00	45.000,00	D	45.000,00	D
7.2.3.2.3.01.01	COTA PARA PROGRAMAÇÃO LIBERADA NA UGE 193150101	0,00		45.000,00	0,00	45.000,00	D	45.000,00	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	1.070.169,54	D	103.281,16	17.846,64	85.434,52	D	1.155.604,06	D
7.9.1.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA	1.070.169,54	D	72.634,44	17.846,64	54.787,80	D	1.124.957,34	D
7.9.1.1.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.070.169,54	D	66.736,56	17.846,64	48.889,92	D	1.119.059,46	D
7.9.1.1.1.00.00	CONTROLE DE RECURSOS DISPONÍVEIS	404.391,38	D	54.938,68	11.948,76	42.989,92	D	447.381,30	D
7.9.1.1.2.00.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	665.778,16	D	11.797,88	5.897,88	5.900,00	D	671.678,16	D
7.9.1.2.0.00.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00		5.897,88	0,00	5.897,88	D	5.897,88	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
7.9.8.0.0.00.00	CONTROLE DA MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		30.646,72	0,00	30.646,72	D	30.646,72	D
7.9.8.1.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00		30.646,72	0,00	30.646,72	D	30.646,72	D
7.9.8.1.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		6.050,88	0,00	6.050,88	D	6.050,88	D
7.9.8.1.1.99.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		6.050,88	0,00	6.050,88	D	6.050,88	D
7.9.8.1.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		24.595,84	0,00	24.595,84	D	24.595,84	D
7.9.8.1.2.99.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		24.595,84	0,00	24.595,84	D	24.595,84	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDITORES	1.641.617,23	C	210.138,24	440.360,56	230.222,32	C	1.871.839,55	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	571.447,69	C	156.050,88	300.838,68	144.787,80	C	716.235,49	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	571.447,69	C	26.050,88	80.838,68	54.787,80	C	626.235,49	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	571.447,69	C	26.050,88	80.838,68	54.787,80	C	626.235,49	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	213.963,96	C	10.000,00	34.444,96	24.444,96	C	238.408,92	C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR	0,00		10.000,00	10.000,00	0,00		0,00	
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS	357.483,73	C	6.050,88	24.595,84	18.544,96	C	376.028,69	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00		0,00	11.797,88	11.797,88	C	11.797,88	C
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00		130.000,00	220.000,00	90.000,00	C	90.000,00	C
8.2.3.2.0.00.00	EXECUÇÃO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS/PROGRAMAÇÃO NAS UNIDADES GESTORAS	0,00		130.000,00	220.000,00	90.000,00	C	90.000,00	C
8.2.3.2.1.00.00	EXECUÇÃO DA COTA ORÇAMENTÁRIA	0,00		70.897,88	115.897,88	45.000,00	C	45.000,00	C
8.2.3.2.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL 293110100	0,00		45.000,00	45.000,00	0,00		0,00	
8.2.3.2.1.02.00	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE 293110300	0,00		10.000,00	49.102,12	39.102,12	C	39.102,12	C
8.2.3.2.1.03.00	COTA ORÇAMENTÁRIA EXECUTADA NA UGE	0,00		15.897,88	21.795,76	5.897,88	C	5.897,88	C
8.2.3.2.1.03.01	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE 293110400	0,00		10.000,00	10.000,00	0,00		0,00	
8.2.3.2.1.03.02	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE 293110500	0,00		5.897,88	5.897,88	0,00		0,00	
8.2.3.2.1.03.03	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE 293110500	0,00		0,00	5.897,88	5.897,88	C	5.897,88	C
8.2.3.2.3.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE COTAS NA UGE	0,00		59.102,12	104.102,12	45.000,00	C	45.000,00	C
8.2.3.2.3.01.00	COTA A PROGRAMAR NA UGE 293150101	0,00		45.000,00	45.000,00	0,00		0,00	
8.2.3.2.3.02.00	COTA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE 293150102	0,00		10.000,00	49.102,12	39.102,12	C	39.102,12	C
8.2.3.2.3.03.00	COTA PROGRAMADA EXECUTADA NA UGE	0,00		4.102,12	10.000,00	5.897,88	C	5.897,88	C
8.2.3.2.3.03.01	COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE 293150104	0,00		4.102,12	10.000,00	5.897,88	C	5.897,88	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	1.070.169,54	C	54.087,36	139.521,88	85.434,52	C	1.155.604,06	C
8.9.1.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA	1.070.169,54	C	54.087,36	108.875,16	54.787,80	C	1.124.957,34	C
8.9.1.1.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.070.169,54	C	23.744,52	72.634,44	48.889,92	C	1.119.059,46	C
8.9.1.1.1.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS	404.391,38	C	17.846,64	60.836,56	42.989,92	C	447.381,30	C
8.9.1.1.1.01.00	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS POR FONTE	51.666,49	C	5.897,88	30.342,84	24.444,96	C	76.111,45	C
8.9.1.1.1.02.00	RECURSOS PARA PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	352.724,89	C	11.948,76	30.493,72	18.544,96	C	371.269,85	C
8.9.1.1.1.02.01	RECURSOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS COMPROMETIDOS POR LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO	0,00		5.897,88	5.897,88	0,00		0,00	
8.9.1.1.1.02.02	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	352.724,89	C	6.050,88	24.595,84	18.544,96	C	371.269,85	C
8.9.1.1.2.00.00	EXECUÇÃO DA ALOCAÇÃO DO DISPONÍVEL POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	665.778,16	C	5.897,88	11.797,88	5.900,00	C	671.678,16	C
8.9.1.1.2.01.00	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	665.778,16	C	0,00	5.900,00	5.900,00	C	671.678,16	C
8.9.1.1.2.02.00	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00		5.897,88	5.897,88	0,00		0,00	
8.9.1.2.0.00.00	EXECUÇÃO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00		5.897,88	11.795,76	5.897,88	C	5.897,88	C
8.9.1.2.1.00.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00		5.897,88	5.897,88	0,00		0,00	
8.9.1.2.2.00.00	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00		0,00	5.897,88	5.897,88	C	5.897,88	C
8.9.1.9.0.00.00	CONTROLES DIVERSOS DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	0,00		24.444,96	24.444,96	0,00		0,00	
8.9.1.9.9.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00		24.444,96	24.444,96	0,00		0,00	
8.9.1.9.9.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00		24.444,96	24.444,96	0,00		0,00	
8.9.8.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00	30.646,72	30.646,72	C	30.646,72	C
8.9.8.1.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00		0,00	30.646,72	30.646,72	C	30.646,72	C
8.9.8.1.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00	6.050,88	6.050,88	C	6.050,88	C
8.9.8.1.1.01.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00		0,00	150,88	150,88	C	150,88	C
8.9.8.1.1.01.22	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00		0,00	150,88	150,88	C	150,88	C
8.9.8.1.1.11.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00		0,00	5.900,00	5.900,00	C	5.900,00	C
8.9.8.1.1.11.21	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00		0,00	5.900,00	5.900,00	C	5.900,00	C
8.9.8.1.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00	24.595,84	24.595,84	C	24.595,84	C
8.9.8.1.2.01.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00		0,00	150,88	150,88	C	150,88	C
8.9.8.1.2.01.22	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00		0,00	150,88	150,88	C	150,88	C
8.9.8.1.2.11.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00		0,00	24.444,96	24.444,96	C	24.444,96	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
8.9.8.1.2.11.21	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00		0,00	24.444,96	24.444,96	C	24.444,96	C

Guimarães
 Cristiano Barreto Guimarães
 Secretário de Estado da Justiça
 e de Defesa do Consumidor

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDECON

EXERCICIO : 2017

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO		ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (RS)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA			
SEM MOVIMENTO					
TOTAL GERAL					

SEM MOVIMENTO

VISTO
CCH-SE

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa ao Consumidor

Fig. n.º 45

ANEXO VII

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDECON

EXERCICIO: 2017

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO		VALOR (R\$)	ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R\$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA				
SEM MOVIMENTO						
TOTAL GERAL						

SEM MOVIMENTO

TOTAL GERAL

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa ao Consumidor

Fig. N.º 46

VISTO
~~CGE-SE~~



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

NOTA EXPLICATIVA

Conciliação bancária pelo Igesp, nos apresenta “nenhum registro disponível”.

O valor de R\$ 5.900,00 foi transferido para conta corrente.

VISTO
CGE-SE



Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2018 - 11:12:27 v3980-v02-p iGesp01

MARINA MARIE ARAMAKI

Encerrar Sessão (q)

Fis. n.º 48

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA

:: Menu Principal (u) > Cadastro de Conciliação Bancária

Meus Favoritos (x)

Cadastro de Conciliação Bancária

Exercício: 2017
Mês: Dezembro
Unidade Gestora: 214021 - FUNDECON
Gestão: 21402 - FUNDECON
Domicílio Bancário: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A - 28 - 400165 - 0

Registros por Página: 10

Localizar (f)

X Conta Contábil	Domicílio Bancário			Período		Bancário	Saldo Registrado		Saldo Conciliado	
	Banco	Agência	Conta	Exercício	Mês		Data Saldo	Contábil	Pendentes a Regularizar	Bancário

Nenhum registro encontrado

Detalhar (v)

Guimarães
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa ao Consumidor

VISTO
CGE-SE



Agência 028 Tipo 24 Conta 400165-0
FUNDO E DE P E D DO CONSUMIDOR

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)	Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	5.900,00 +	Crédito Rápido 0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00	
Bloqueado	0,00	
Débito programado	0,00	
Disponível para saque	5.900,00 +	

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por período

Dezembro/2017

Por tipo de lançamento

Por valor (R\$), entre

Todos

Inicial: Final:

Período Solicitado: 01/12/2017 a 31/12/2017

Saldo Anterior: 0,00

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo da conta (R\$)
26/12/2017	TRANSF ON-LINE	28013	5.900,00 +	5.900,00 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Cristiano Barreto Guimarães
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

VISTO
CGE-SE



Agência 028 Tipo 24 Conta 400165-0
FUNDO E DE P E D DO CONSUMIDOR

Saldos e extratos

Tipo de consulta

Por período Por valor(R\$), entre Por tipo de lançamento
Últimos 15 dias Inicial: Final: Todos

Período Solicitado: 01/12/2017 a 31/12/2017

Saldo anterior (R\$)					377.488,45 +
Data	Histórico	Subconta	Documento	Valor do lançamento R\$	Saldo da conta R\$
01/12/2017	JUROS	1*	0000000	156,51 +	377.644,96 +
05/12/2017	JUROS	5	0000000	18,56 +	377.663,52 +
05/12/2017	JUROS	5*	0000000	124,67 +	377.788,19 +
07/12/2017	JUROS	7*	0000000	19,01 +	377.807,20 +
08/12/2017	JUROS	8	0000000	141,83 +	377.949,03 +
11/12/2017	JUROS	9*	0000000	18,86 +	377.967,89 +
11/12/2017	JUROS	10*	0000000	37,53 +	378.005,42 +
11/12/2017	JUROS	11*	0000000	4,44 +	378.009,86 +
14/12/2017	JUROS	14	0000000	36,15 +	378.046,01 +
15/12/2017	JUROS	15*	0000000	59,13 +	378.105,14 +
18/12/2017	JUROS	16	0000000	8,38 +	378.113,52 +
18/12/2017	JUROS	17*	0000000	529,76 +	378.643,28 +
18/12/2017	JUROS	18*	0000000	252,61 +	378.895,89 +
19/12/2017	JUROS	19	0000000	11,93 +	378.907,82 +
19/12/2017	JUROS	19*	0000000	58,30 +	378.966,12 +
22/12/2017	JUROS	22*	0000000	175,86 +	379.141,98 +
26/12/2017	JUROS	23*	0000000	71,38 +	379.213,36 +
26/12/2017	JUROS	24	0000000	8,10 +	379.221,46 +
26/12/2017	JUROS	24*	0000000	14,37 +	379.235,83 +
26/12/2017	JUROS	25	0000000	18,89 +	379.254,72 +
26/12/2017	JUROS	25*	0000000	26,75 +	379.281,47 +
26/12/2017	JUROS	26*	0000000	4,98 +	379.286,45 +
26/12/2017	DEB.TIT EXT. CAIXA	25	0028013	4.441,51 -	374.844,94 +
26/12/2017	DEB.TIT EXT. CAIXA	24	0028013	1.458,49 -	373.386,45 +
27/12/2017	JUROS	27*	0000000	47,86 +	373.434,31 +

* Lançamentos marcados com (*) são referentes aos depósitos anteriores ao dia 04/05/2012, conforme MP567.

Saldo no período (R\$) 373.434,31 +

Saldos atuais (R\$)

Bloqueado 0,00

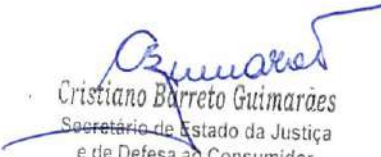
Disponível para saque 376.906,32 +

Subcontas anteriores a 04/05/2012 (MP567) Subcontas a partir de 04/05/2012 (MP567)

VISTO
CGE-SE

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa ao Consumidor

1	31.775,11 +	5	4.400,36 +
5	25.310,60 +	8	33.600,82 +
7	3.859,38 +	14	8.564,81 +
9	3.829,68 +	16	1.985,44 +
10	7.620,38 +	19	2.827,63 +
11	901,63 +	24	448,70 +
15	12.004,69 +	Total	51.827,76 +
17	107.549,48 +		
18	51.284,75 +		
19	11.837,08 +		
22	35.702,57 +		
23	14.419,62 +		
24	2.903,03 +		
25	5.404,59 +		
26	1.007,15 +		
27	9.668,82 +		
Total	325.078,56 +		


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa ao Consumidor

VISTO
CGE-SE

DETALHAMENTO DO RAZÃO

Exercício: 2017
Unidade Gestora: 214021
Gestão: 21402
Conta Contábil: 1.1.1.1.1.20.04
Conta Corrente Contábil: BANCO E AGENCIA E CONTA BANCARIA
Valor Conta Corrente Contábil: 047|0028|24400165
Período Inicial de Lançamento: 01/12/2017
Período Final de Lançamento: 31/12/2017
Data de Realização Até: 15/03/2018
Saldo Anterior: 377.488,45 D
Saldo Final: 373.434,31 D

DT LANÇAMENTO	UG	GESTÃO	DOCUMENTO	EVENO	VL. MOVIMENTAÇÃO	C/D	VL. SALDO	C/D	INVERTIDO	DT REALIZAÇÃO
26/12/2017	214021	21402	2017IR000012	59.0.215	5.900,00	C	371.588,45	D	N	26/12/2017 13:51:59
29/12/2017	214021	21402	2017IR000013	55.1.507	1.845,86	D	373.434,31	D	N	08/01/2018 11:17:25

QUANTIDADE DE REGISTROS: 2

Cristiano Barreto Guimarães
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa ao Consumidor

Fls. n.º 52



Quarta-Feira, 21 de Fevereiro de 2018 - 13:59:40 v3989-v02-p IGesp02

MARINA MARIE ARAMAKI

Encerrar Sessão (q)

Fls. n.º 53

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA

Menu Principal (u) > Inscrição de Restos a Pagar

Meus Favoritos (x)

Inscrição de Restos a Pagar

Exercício: 2017
Unidade Gestora: 214021 - FUNDECON Gestão: 21402 - FUNDECON
Número do Empenho:
Credor: -- Todos -- Selecionar uma opção --
Tipo de Saldo: * Todos Liquidado ☐ Não Liquidado Avaliação de RPNP: * Todos Sem Avaliação ☐ Autorizado ☐ Não Autorizado
Saldo a Assinalar de RPNP: * Todos Sim ☐ Não Saldo Assinalado de RPNP: * Todos Sim ☐ Não
Saldo a Inscrever do Empenho: * Todos Sim ☐ Não Saldo Inscrito do Empenho: * Todos Sim ☐ Não
Tipo de Despesa: -- Todos -- Grupo de Despesa: -- Todos --
Natureza de Despesa: -- Todos --
Código da Ação:
Ficha Financeira:
Fonte de Recurso: Reduzida ☐ Completa ☐
Período: até
Ordenação: Empenho * Crescente ☐ Decrescente

Registros por Página: 10

Localizar (l)

Empenho	Fonte	Nome Credor	Retenção	A Assinalar	Assinalado	Não Liquidado	A Inscrever	Inscrito	Liquidado	A Inscrever	Inscrito
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Totais da Página:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Totais Gerais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nenhum registro encontrado

Extrato (e)

Detalhar (d)

Assinalamento (a)

Avaliação (v)

Inscrição (i)

Guimarães
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa ao Consumidor

ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDECON

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2017

[illegible]

Assinatura do Responsável pelo Almoxarifado

Identificação

Fábio Henrique Oliveira da Silva
Almoxarifado / SEJUC

Guimarães
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa ao Consumidor

Fig. n.º 54

VISTO
CCB-SE

ANEXO IX

INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDECON

EXERCÍCIO / PERÍODO :2017

Código	Descrição dos materiais	unidade	quantidade	Preço unit.	Valor em Estoque (R\$)
TOTAIS					

SEM MOVIMENTO

Período a que se refere o inventário: _01/01/2017 a _31/12/2017_

Assinatura do Responsável pelo Almojarifado

Identificação

Fábio Henrique Oliveira da Silva
Almojarifado / SEJUC

Assinatura do Inventariante

Identificação

Christiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa ao Consumidor

Fls. n.º 55

VISTO
CQE-SE

ANEXO X

DEMONSTRATIVO ANALITICO DOS BENS MOVEIS ADQUIRIDOS

ORGAO / ENTIDADE:FUNDECON

EXERCICIO/PERIODO : 2017

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R\$)
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
TOTAL				.00

Cássia Maria S. do Espírito Santo
Cássia Maria S. do Espírito Santo
Setor de Patrimônio
SEJUC

Cristiano Barreto Guimarães
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa ao Consumidor

VISTO
CPE-SE

Fls. n.º 56

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO / ENTIDADE -FUNDECON

EXERCÍCIO PERÍODO : 2017

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R\$)
			SEM MOVIMENTO	
			TOTAL GERAL	

VISTO
CGE-SE

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa ao Consumidor

Fls. n.º 57

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2017

TOTAL GERAL

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa ao Consumidor

Fig. n.º 58

VISTO
CGE-SE

ANEXO 333

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS

ENTIDADE : FUNDECON

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2017

Nº Ordem	Data de alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R\$)
			SEM MOVIMENTO	
			TOTAL GERAL	

SEM MOVIMENTO

TOTAL GERAL

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa ao Consumidor

VISTC
CCE-SE

Fls. n.º 59

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

2017

[illegible]

Cristiano Barreto Guimarães
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa ao Consumidor

PA. N. 60

VISTO
~~CIT SE~~

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR - SEJUC
ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS
(CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2017

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (RS)	Valor Executado no exercício (RS)
		NÃO HOUVE MOVIMENTO					NÃO HOUVE MOVIMENTO		
							TOTAL GERAL		

* Contratado, conveniente ou 2º Parceiro.

Rafaelle Alves Almeida
Rafaelle Alves Almeida
Chefe da ASPLAN/SEJUC

Cristiano Barreto Guimarães
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa ao Consumidor

Fls. n.º 61

ANEXO XIV

(RECEBIDOS)

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2017

TOTAL GERAL

VISTO
CDE-SE

Fls. n.º 62
26

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(CONCEDIDOS)**

EXERCICIO/PERIODO: 2017

SEMI-MOVING

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa ao Consumidor

Fr. n.º 63
1907

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(RECEBIDOS)**

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2017

Valor (R\$)

SEM MOVIMENTO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa ao Consumidor

FILE NO. 64



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o senhor, **CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da CI nº 1.012.880 2º via, SSP/SE, CPF nº 931.786.035-49, residente e domiciliado à Av. Melício Machado, nº 3548, Lote 2, Aruana, CEP 49000-000, prova junto ao artigo 8ª da Resolução nº 167/94 de 21.07.94 do egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, que o mesmo apresentou a declaração de Bens e RENDAS, relativo ao ano calendário de 2016, exercício de 2017.

Aracaju, 20 de fevereiro de 2018.

Assinatura manuscrita em azul de José Adenilton de Oliveira.

José Adenilton de Oliveira
Chefe do Setor Pessoal/SEJUC

VISTO
CGE-SE

Assinatura manuscrita em azul sobre o selo de visto.

Recibo de Protocolo:

Número do Protocolo: **001294/2018**
Número do Ofício: **816**
Ano do Ofício: **2018**
Usuário: **MONICA FELIX DE CARVALHO**
Município: **ESTADO DE SERGIPE**
Unidade Gestora: **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR**
Tipo de Entrada: **Documento**
Data de entrada no protocolo: **27/02/2018 16:14:38**
Data de emissão do relatório: **27/02/2018 16:14:48**
Meio de Entrega: **Guichê**

Assunto: **ENCAMINHA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA ,ANO CALENDÁRIO 2016.**

Observações:



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

Página 1 de 1

Ofício Externo nº 816/2018-SEJUC

Aracaju, 27 de fevereiro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro
ULISSES ANDRADE FILHO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Av. Conselheiro Carlos Alberto Barros Sampaio, S/Nº,
Bairro Capucho, CEP.: 49081-020, Aracaju – SE.

Assunto: Encaminhamento de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - Exercício 2017 - Ano-Calendário 2016.

Senhor Conselheiro,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente expediente, encaminhar cópia da Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), bem como do Recibo de Entrega, formulado pelo Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, ref. ao Exercício de 2017, Ano-calendário 2016.

Colocamos o nosso gabinete à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, e aproveitamos a oportunidade para reiterar os elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CRISTIANO BARRETO GUIMARAES
Secretário de Estado

CPF: 931.786.035-49

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Secretário de Estado da Justiça e de
Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES, CPF (MF) nº 931.786.035-49, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Aracaju, 06 de janeiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2017

CONFERE COM O ORIGINAL
Marta Maria Aramaki
DAF / SEJUC

VISTO
CGE-SE



Fl. n.º 69
my

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
RECORTE DE PUBLICAÇÃO

sexta-feira, 05 de Janeiro de 2018 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 27857

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, especificados no Anexo Único deste Decreto.

Aracaju, 04 de janeiro de 2018; 197º da Independência
e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

CONFERE COM O ORIGINAL

my
Marina Marie Aramaki
DAF / SEJUC

VISTO
CGE-SE
my



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
RECORTE DE PUBLICAÇÃO

sexta-feira, 05 de Janeiro de 2018 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 27857

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 04 DE JANEIRO DE 2018

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO NA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
Luiz Fernando D'Ávila Silveira Junior	587.513.785-15	Diretor do Departamento de Administração e Finanças	CCS 16	01/01/2018
Andrea Fernanda Andrade	781.598.305-72	Diretor de Penitenciária	CCS 15	01/01/2018
Antonio Ricardo de Oliveira Manhães	386.863.095-34	Diretor de Penitenciária	CCS 15	01/01/2018
Jean Guimarães Santos	944.996.165-49	Diretor de Penitenciária	CCS 15	01/01/2018
João Marcos de Souza Campos	004.115.275-17	Diretor de Penitenciária	CCS 15	01/01/2018
José Adenilton de Oliveira	345.402.375-00	Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos	CCS 15	01/01/2018
José Raimundo de Santana	958.237.355-53	Diretor de Penitenciária	CCS 15	01/01/2018
Joselito Ferreira Rezende	795.223.945-72	Diretor de Penitenciária	CCS 15	01/01/2018

CONFERE COM O ORIGINAL

VISTO
CGP-SE

Marina Maria Aramaki
DAF / SEJUC



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
RECORTE DE PUBLICAÇÃO

sexta-feira, 05 de Janeiro de 2018 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 27857

Katia da Silva Mariano	004.125.165-27	Diretor de Penitenciária	CCS 15	01/01/2018
Ronny Anderson Nascimento Luz	978.333.475-15	Diretor de Penitenciária	CCS 15	01/01/2018
Vanilson Soares Barbosa	000.643.095-33	Diretor de Penitenciária	CCS 15	01/01/2018
Kyson Jhordany Maciel de Lima	019.944.301-76	Assessor-Geral de Programas e Projetos	CCS 14	01/01/2018

Mara Rute Santos Honorato	022.966.105-01	Chefe da Assessoria de Planejamento	CCS 14	01/01/2018
Virginia Maria Alves Soares	252.419.665-87	Assessor-Geral de Programas e Projetos	CCS 14	01/01/2018
D'klin Cardoso Moreira	837.950.855-34	Vice-Diretor de Penitenciária	CCS 13	01/01/2018
Helio Matheus de Oliveira Santos	002.196.055-05	Vice-Diretor do Departamento Central do Sistema Penitenciário	CCS 13	01/01/2018
Izabel Santana de Jesus	588.704.825-53	Vice-Diretor de Penitenciária	CCS 13	01/01/2018
Mario Cavalcanti de Santana	510.944.104-97	Vice-Diretor de Penitenciária	CCS 13	01/01/2018
Ronaldo Gomes Sandes de Oliveira	923.285.394-91	Vice-Diretor de Penitenciária	CCS 13	01/01/2018
Jucylene Seixas de Vasconcelos	444.195.035-72	Diretor da Coordenadoria de Correção e Controle Disciplinar	CCS 12	01/01/2018
Andre Ricardo da Silva Barreto	905.447.495-53	Vice-Diretor de Penitenciária	CCS 13	01/01/2018
Edjane Lima Marinho	661.215.405-59	Vice-Diretor de Penitenciária	CCS 13	01/01/2018
José Renilson Valença Costa	712.700.005-00	Vice-Diretor de Penitenciária	CCS 13	01/01/2018
Agenildo Machado de Freitas Junior	831.265.545-04	Diretor do Departamento Central do Sistema Penitenciário DESIPE	CCE 08	01/01/2018
Rafaelle Alves Almeida	042.775.175-60	Assessor Especial	CCE 08	01/01/2018
Delmario Magalhães Ribeiro	601.294.255-91	Diretor da Escola de Gestão Penitenciária/EGESP/SE	CCE 07	01/01/2018
Luis Roberto Freitas Silva	126.373.003-53	Corregedor-Geral	CCE 07	01/01/2018

CONFERE COM O ORIGINAL

Marina Marie Aramaki
DAF / SEJUC

VISTO
CCE-SE



Fls. n.º 72

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
RECORTE DE PUBLICAÇÃO

sexta-feira, 05 de Janeiro de 2018 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 27857

Gladston Ferreira Santos	575.615.755-72	Diretor-Chefe de Gabinete	CCS 12	01/01/2018
José Raimundo de Jesus Santos	348.143.535-53	Assessor Técnico-Operacional II	CCS 11	01/01/2018
Orleane Leila Moraes Reis	001.636.875-44	Coordenador de Atendimento Psicosocial da EGESP/SE	CCE 06	01/01/2018
Andrews Matheus Fernandes Silva	026.689.215-97	Diretor da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor /PROCON	CCS 15	01/01/2018
Maria Claudia Santana Simões	038.017.505-31	Diretor de Secretaria Escolar da EGESP/SE	CCS 12	01/01/2018
Sidney de Jesus Oliveira	719.872.155-91	Vice-Diretor de Penitenciária	CCS 13	01/01/2018
Yasminn Dias de Rezende	061.935.425-90	Assessor Técnico-Administrativo da EGESP/SE	CCS 11	01/01/2018

CONFERE COM O ORIGINAL

Marina Maria Aramaki
DAF / SEJUC

VISTO
CGE-SE



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
RECORTE DE PUBLICAÇÃO

sexta-feira, 05 de Janeiro de 2018 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 27857

**NOMEIA OCUPANTES EM CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA
CASA CIVIL, PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO
CONSUMIDOR**

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
Antonio Carlos da Costa Garcia Santos	327.421.505-87	Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos	CCS 15	01/01/2018
Antonio Nazario da Silva Filho	030.030.055-70	Assessor Especial	CCE 08	01/01/2018
Carolina Santos Lopes	025.062.365-03	Assessor Executivo	CCE 06	01/01/2018
Cerise Boa Sorte Silva	752.716.565-00	Assessor Executivo	CCE 06	01/01/2018
Cícero Leonardo Menezes	395.580.025-34	Consultor Técnico-Operacional	CCE 07	01/01/2018
Cleise Mary Feitosa Ferreira	039.451.315-02	Assessor Executivo	CCE 06	01/01/2018
Crislaine Lima de Carvalho	048.166.645-13	Assessor Técnico-Operacional	CCS 13	01/01/2018
Fabiana Emmanuelle Gois Rodrigues	763.676.655-87	Assessor-Geral de Programas e Projetos	CCS 14	01/01/2018
Reinaldo José Chaves Silva	588.304.725-49	Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais	CCE 13	01/01/2018
Zenadja Marcelle Santos Menezes	007.776.565-66	Assessor Executivo	CCE 06	01/01/2018

Marina Marie Aramaki
M^{te} Virginia de Campos Esteves
Chefe do Setor Arquivo / SEJUC

CONFERE COM O ORIGINAL

Marina Marie Aramaki
DAF / SEJUC

VISTO
CCE-SE



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

RECORTE DE PUBLICAÇÃO

JORNAL: DIARIO OFICIAL

DATA: 19/12/05
Nº: 24.920
ASSUNTO: NOMEIA GUARDAS DE SEGURANÇA DO SISTEMA PRISIONAL, NÍVEL NM, CATEGORIA M-1, CÓDIGO 8M-1.06, PADRÃO V, REFERENCIA I, DO GRUPO OCUPACIONAL SEGURANÇA PÚBLICA, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS EFETIVOS DENTRO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO-ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005

Nomeia Guardas de Segurança do Sistema Prisional, Nível NM, Categoria M-1, Código NM-1.06, Padrão V, Referência I, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Cargos Efetivos dentro do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, de acordo com o Art. 4º, inciso I, e o Art. 6º, "caput", da Lei nº 2145, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), corroborado com as disposições da Lei nº 336, de 05 de janeiro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei nº 436, de 29 de junho de 2001, resolve:

NOMEAR

Os habilitantes e classificados no Concurso Público nº 01/2001, promovido pela Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Guarda de Segurança do Sistema Prisional, Nível NM, Categoria M-1, Código NM-1.06, Padrão V, Referência I, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Cargos Efetivos dentro do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta.

Assado, 19 de dezembro de 2005, 184ª da Independência e 117ª da República.

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Administração

Emanuel Messias Oliveira Cacha
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Anexo Único

Habilitados e Classificados no Concurso Público nº 01/2001 - 05/12/05, nomeados para o cargo de Guarda de Segurança do Sistema Prisional, Nível NM, Categoria M-1, Código NM-1.06, Padrão V, Referência I, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Cargos Efetivos dentro do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta.

Ordem de Classificação	Nome	RG	CPF
01	JOSE CARLOS DOS SANTOS CRUZ	497	RG 1.43 CPF 998.26
02	MARIA GILVANE SANTOS BATISTA	498	RG 3.063 CPF 001.71
03	DAVI DANTAS MENEZES	499	RG 1.075 CPF 654.15
04	GECEITO SOUZA SANTOS	490	RG 1.50
05	GILBERTO SOUZA VIEIRA CARVALHO	491	RG 1.44
06	JOSE EDMILSON DE JESUS BARRETO	492	RG 798 CPF 558.11
07	EDGAR DIAS MARTINS	493	RG 593 CPF 311.81
08	JOZENICE MOSES DE REZENDE PONTES	494	RG 33 CPF 182.2
09	THIAGO RODRIGUES SANTOS	495	RG 1.43 CPF 004.2
10	JAILSON CORREIA DA SILVA	496	RG 1.11 CPF 721.1
11	UMBERTO MENEZES JUNIOR	497	RG 1.07 CPF 662.2
12	FABIO BENEQUE OLIVEIRA DA SILVA	498	RG 1.10 CPF 965.7

CONFERE COM O ORIGINAL
[Assinatura]
Marina Marie Aramaki
DAF / SEJUC

M.ª Virginia da C. Cor
Chefe de Arquivo/Biblioteca

VISTO
CCE-SE

[Assinatura]



Fls. n.º 15

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

DECLARAÇÃO

De acordo com o parágrafo único do artigo 22 do Decreto nº 23.312 de 22 de julho de 2005, declaramos que não foi concedido Suprimentos de Fundos no exercício de 2017, com recursos do FUNDECON.

Aracaju, 20 de fevereiro de 2018.


CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
 Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

VISTO
 CCE-SE



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

Página 1 de 1

Ofício nº 837/2018-SEJUC

Aracaju, 1 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Fazenda

c/c

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIEL BARBOSA TELES
Superintendente SUPERFIP
Secretaria de Estado da Fazenda

Assunto: **Prestação de Contas - ano 2017**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho as prestações de Contas da SEJUC, FUPEN e do FUNDECON, ano de 2017 para apreciação do contador, conforme disposto no art. 6º §3º da Instrução Normativa 001/CGE2014 de 30 de dezembro de 2014.

Reiterando votos de elevada estima e distinta consideração, aproveito a oportunidade para colocar nosso Gabinete à disposição para dirimir quaisquer dúvidas através do telefone 3179-7506.

Atenciosamente,


CRISTIANO BARRETO GUIMARAES
Secretário de Estado

PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O MÊS	DESPESAS LIQUIDADAS NO MÊS	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	DESPESAS PAGAS NO MÊS	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
214021	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	77.500,00	15.000,00	(45.000,00)	47.500,00	(3.102,12)	5.897,88	5.897,88	5.897,88	5.897,88	5.897,88	-	41.602,12
30.00.00	DESPESAS CORRENTES	62.000,00	15.000,00	(32.000,00)	45.000,00	(3.102,12)	5.897,88	5.897,88	5.897,88	5.897,88	5.897,88	-	39.102,12
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	15.000,00	-	15.000,00	(22,36)	3.977,64	3.977,64	3.977,64	3.977,64	3.977,64	-	11.022,36
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	-	15.000,00	-	15.000,00	(22,36)	3.977,64	3.977,64	3.977,64	3.977,64	3.977,64	-	11.022,36
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-	-	-	-	(22,36)	3.977,64	3.977,64	3.977,64	3.977,64	3.977,64	-	-
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.000,00	-	(32.000,00)	30.000,00	(3.079,76)	1.920,24	1.920,24	1.920,24	1.920,24	1.920,24	-	28.079,76
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	62.000,00	-	(32.000,00)	30.000,00	(3.079,76)	1.920,24	1.920,24	1.920,24	1.920,24	1.920,24	-	28.079,76
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	-	-	-	(79,76)	1.920,24	1.920,24	1.920,24	1.920,24	1.920,24	-	-
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-	-	-	-	(3.000,00)	-	-	-	-	-	-	-
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.500,00	-	(13.000,00)	2.500,00	-	-	-	-	-	-	-	2.500,00
44.00.00	INVESTIMENTOS	15.500,00	-	(13.000,00)	2.500,00	-	-	-	-	-	-	-	2.500,00
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.500,00	-	(13.000,00)	2.500,00	-	-	-	-	-	-	-	2.500,00
	TOTAL	77.500,00	15.000,00	(45.000,00)	47.500,00	(3.102,12)	5.897,88	5.897,88	5.897,88	5.897,88	5.897,88	-	41.602,12

Cristiano Barreto Guimarães
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

15.12.17

VISTO
CGF-SE

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21000

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2017

AGENTE: ANTONIO HORA FILHO				CPF: 496.432.145-87	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA SILVIO CESAR LEITE, 301 AP101					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49020-060	UF: SE	TELEFONE: 9(79)98816-0982		
CARGO OU FUNÇÃO: SECRETARIO DO ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR					
NOMEAÇÃO: 01/01/2015	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 01/01/2015	Ato/nº/Ano: 215	09/01/2017	Ato/nº/Ano: 2017	Data início: 01/01/2015	Data fim: 09/01/2017



Encarregado do setor de RH

José Adenilton de Oliveira
Chefe Setor Pessoal/SEJUC
RG: 417.477 SSP/SE



Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
~~Gestor Responsável~~

VISTO
CGE-SE

Fis. n.º 18

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Exonera, a pedido, Secretário de Estado da
 Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das
 atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da
 Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso I, da Lei nº
 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do
 Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

A pedido, **ANTONIO HORA FILHO**, CPF (MF) nº 498.432.145-
 87, do cargo em comissão de Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao
 Consumidor, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Aracaju, 06 de janeiro de 2017; 196º da Independência e 129º
 da República.

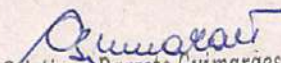
JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2017

VISTO
 OGE-SE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	77.500,00	77.500,00	24.444,96	-53.055,04
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	27.500,00	27.500,00	24.444,96	-3.055,04
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	77.500,00	77.500,00	24.444,96	- 53.055,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	77.500,00	77.500,00	24.444,96	- 53.055,04


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

VISTO
CAB-SE

Fls. n.º 4580
6

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
214021 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO A MÊS 13/2017

Exercício: 2017

R\$1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	62.000,00	45.000,00	5.897,88	5.897,88	5.897,88	39.102,12
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	15.000,00	3.977,64	3.977,64	3.977,64	11.022,36
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	62.000,00	30.000,00	1.920,24	1.920,24	1.920,24	28.079,76
DESPESAS DE CAPITAL	15.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Investimentos	15.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	77.500,00	47.500,00	5.897,88	5.897,88	5.897,88	41.602,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	77.500,00	47.500,00	5.897,88	5.897,88	5.897,88	41.602,12
TOTAL	77.500,00	47.500,00	5.897,88	5.897,88	5.897,88	41.602,12

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

Fls. n.º 148/1

VISTO
CCE-SE



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**



**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCFA Nº 20/2018/CONAD/FUNDECON**

PROCESSO Nº: 036.000.00078/2018-0

ÓRGÃO: Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - **FUNDECON**

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME Cristiano Barreto Guimarães
CPF 931.786.035-49
CARGO Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
PERÍODO 09 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

NOME Antônio Hora Filho
CPF 498.432.145-87
CARGO Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
PERÍODO 1º a 08 de janeiro de 2017

NOME Rafaelle Alves Almeida
CPF 042.775.175-60
CARGO Assessor de Planejamento - ASPLAN

NOME Fábio Henrique Oliveira da Silva
CPF 966.727.815-87
CARGO Chefe do Setor de Almoxarifado

Senhora Diretora da Controladoria da Administração Direta,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2017, do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECON.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo estadual, consoantes disposições da Lei estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

I – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:

2.1 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**



O Processo de Prestação de Contas do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECON foi elaborado sob a responsabilidade da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoante disposições do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECON, foi entregue à Controladoria-Geral do Estado, em 1º de março de 2018, composto 01 (um) volume, numerado de 01 a 81, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º, da IN/001/CGE/2014, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe, exceto quanto à constatação apresentada no item 2.2.1, a seguir:

2.2.1- Da Formalidade Inobservada

Registre-se, por oportuno, que devido à inexistência de contabilista habilitado nos quadros funcionais da SEJUC, as demonstrações contábeis, contidas na Prestação de Contas do FUNDECON do exercício/2017, estão desprovidas de assinatura por Contabilista Habilitado, portanto, em desacordo com o disposto no Art. 6º, § 2º da IN nº 001/CGE/2014, sendo assim foi formalizado o Ofício nº 837/2018-SEJUC de 1º de março de 2018, à fl. 79.

2.3 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários

O Orçamento do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECON, para o exercício financeiro de 2017, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016, que estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 77.500,00, conforme Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 10 e 11.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 12 a 15, e com as Portarias Conjuntas de Alteração Orçamentária, às fls. 16 a 21, e o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, à fl. 77, o FUNDECON apresentou alterações em seu orçamento, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	77.500,00
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	15.000,00
C	Dotação Anulada	(45.000,00)
D	Dotação Final = (A+B-C)	47.500,00



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Tomando-se por base o Balanço Orçamentário, às fls. 22, 80 e 81, bem como o Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, à fl. 31, e comparando-se a Receita Prevista com a Arrecadada, constatou-se uma insuficiência na arrecadação de R\$ 53.055,04. Quanto à despesa, a diferença entre os valores autorizados e os realizados é de R\$ 41.602,12, conforme Demonstração Comparativa da Despesa Autorizada com a Realizada, à fl. 30, configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.

Quanto à Execução Orçamentária da Receita Arrecadada e da Despesa Realizada, verifica-se um **superavit** orçamentário de R\$ 24.444,96, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Arrecadada	24.444,96
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	5.897,88
(-)	Despesa Realizada	5.897,88
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
=	SUPERAVID ORÇAMENTÁRIO	24.444,96

2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

No Balanço Patrimonial mostra a evolução final do Patrimônio Líquido, à fl. 24, conforme demonstrado no quadro apresentado abaixo, onde o Saldo Patrimonial se apresentou em 31 de dezembro de 2017 no valor de R\$ 373.698,29, o qual ficou evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente, na conta Saldo Patrimonial (Lei 4.430/64) – PCAPS, à fl. 26.

Demonstrativo do Saldo Patrimonial em 31 de dezembro de 2017				
Resultado das Variações Patrimoniais	Resultados Acumulados e Ajustes de anos Anteriores	Resultados Acumulados	Patrimônio Social e Capital Social	Saldo Patrimonial
(A)	(B)	C = (A+B)	(D)	E = (C+D)
24.444,96	51.666,49	76.111,45	297.586,84	373.698,29

2.4.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 379.334,31, são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 5.636,02, conforme registrados no demonstrativo do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 26, havendo uma diferença positiva no valor de R\$ 373.698,29.

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2017, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls. 47 a 52, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Circulante na conta: Caixa e Equivalente de Caixa, à fl. 24.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**



2.4.2 – Do Almoxarifado

O “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almoxarifado” e o “Inventário Físico dos Materiais de Consumo do Almoxarifado”, às fls. 54 e 55, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos VIII e IX da IN/001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

2.4.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos” e os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos X, XI, XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, às fls. 56 a 59, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

2.4.4 – Dos Restos a Pagar

O Demonstrativo da Dívida Flutuante foi apresentado nesta Prestação de Contas, na forma da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, à fl. 33, evidenciando que não houve Restos a Pagar Processado no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, conforme Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar, à fl. 53.

As Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa, foram apresentadas nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XVIII e XIX da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, às fls. 35 e 36, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

2.4.5 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, à fl. 45, e registra que não houve movimento no exercício de 2017.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, à fl. 46, e registra que não houve movimento no exercício de 2017.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**



2.4.6 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, foi apresentado nesta Prestação de Contas, à fl. 08, evidenciando que não houve movimentação no exercício de 2017.

III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega da Declaração de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao ano-calendário 2016, exercício de 2017, foi anexada ao processo de Prestação de Contas do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECON, às fls. 65 a 67.

IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, à fl. 75, consoante disposto no Art. 9º, letra “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

V – DAS DILIGÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste Processo de Prestação de Contas, foi emitida a Diligência nº 07/2018-CONAD, ao Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FUNDECON.

VI – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECON, às fls. 01 a 81, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**



Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da **legalidade, legitimidade e economicidade**.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de *Parecer de Regularidade* sobre o Processo desta Prestação de Contas do **Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECON**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 10 de abril de 2018.

Maria Ligia Santos do Nascimento
Contadora CRC 4.213/0-4/SE



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



ENTIDADE : Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor -
PROCESSO : FUNDECON
AGENTES RESPONSÁVEIS : 036.000.00078/2018-0
NOME : Cristiano Barreto Guimarães
CPF : 931.786.035-49
PERÍODO : 09 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

NOME : Antônio Hora Filho
CPF : 498.432.145-87
: 1º a 08 de janeiro de 2017.

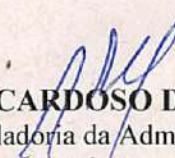
CPF : Fabio Henrique Oliveira da Silva
: 966.727.815-87

NOME : Rafaelle Alves Almeida
CPF : 042.775.175-60

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº20/2018

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECON, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCFA nº 20/2018/CONAD, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECON, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Aracaju, 10 de abril de 2018.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da Controladoria da Administração Direta
Contadora
CRC-SE 2.354



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

PROCESSO : 036.000.00078/2018-0
RELATÓRIO Nº : PCFA nº 20/2018/CONAD
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017
Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor -
ENTIDADE : FUNDECON
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : Cristiano Barreto Guimarães
CPF : 931.786.035-49
PERÍODO : 09 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

NOME : Antônio Hora Filho
CPF : 498.432.145-87
: 1º a 08 de janeiro de 2017

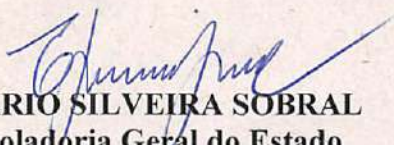
NOME : Fabio Henrique Oliveira da Silva
CPF : 966.727.815-87

NOME : Rafaelle Alves Almeida
CPF : 042.775.175-60

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 20/2018, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor - FUNDECON, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017; cujo processo deverá ser restituído ao respectivo Gestor, para fins de remessa ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju, 10 de abril de 2018.


ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL
Controladoria Geral do Estado
Secretário Chefe



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Página 1 de 1

Ofício nº 131/2018-CGE

Aracaju, 16 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Justiça – SEJUC
Av. Beira Mar, 180 – Bairro 13 de Julho
Aracaju/SE - CEP: 49020-010

Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual/2017 - FUNDECON.

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, restituímos a Vossa Excelência o inteiro teor do Processo de Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor - FUNDECON/SEJUC, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, contendo o Relatório PCA nº 20/2018/CONAD, o Certificado de Auditoria nº 20/2018/CONAD/CGE e o Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, emitidos sobre o **Processo nº 036.000.00078/208-0.**

2. Em tempo, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação ora examinada, deverá ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe em mídia digital, conforme solicitado no Ofício-Circular nº 02/2017/TCE, até o dia 30 de abril de 2018, consoante determinação do art. 85, inciso IV, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 e do art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011.

Atenciosamente,

ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL
Secretário-Chefe

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, Aracaju-SE
CEP: 49.020-150, Fone: 79 3179-4989, Fax: 79 3179-4999, www.cge.se.gov.br

e-DOC – Documento Virtual



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KBEQ-MEIT-2U7I-7WCA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2018 é(são) :

- ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL - 16/04/2018 09:41:26